



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Comissão de Graduação**

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7910/7983  
gabinete.prograd@ufabc.edu.br

## **SINOPSE**

*Síntese das deliberações referentes aos assuntos constantes da pauta da V sessão ordinária de 2019 da Comissão de Graduação (CG), realizada nos dias 6 e 13 de junho, às 14h, na sala 312-1, 3º andar do Bloco A, em Santo André.*

Sessão presidida pela professora Paula Ayako Tiba, Pró-Reitora de Graduação.

### **Informes da Presidência:**

Professora Paula Tiba prestou homenagem à Secretária Executiva da Prograd Maria Aparecida de Oliveira Ferreira, que secretariou a CG por muitos anos e faleceu no último dia 22 de maio.

### **Informes dos membros:**

Professor Marcelo Pires informou sobre a revisão do PPC do curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia. Anunciou que no dia 28 de agosto haverá a terceira reunião ordinária da Coordenação do BC&T, após o envio da revisão do documento pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE). Dia 16 de outubro haverá a quarta reunião para análise da revisão do PPC. E no dia 13 de novembro haverá uma reunião com a plenária do BC&T, para comunicação sobre a revisão e ajustes finais, caso necessário.

### **Ordem do Dia:**

- 1) Ata da I sessão extraordinária da CG, ocorrida em 2 de maio 2019. Não havendo comentários, o documento foi encaminhado para votação, sendo aprovado com cinco abstenções.
- 2) Ata da IV sessão ordinária da CG, ocorrida em 9 de maio 2019. Não havendo comentários, o documento foi encaminhado para votação, sendo aprovado com cinco abstenções.
- 3) Proposta de Calendário Acadêmico 2020. Professora Melissa Cristina Pereira Graciosa apresentou sua relatoria, destacando o contexto e histórico da proposta e fez sua avaliação fundamentando-se nas diretrizes estabelecidas na Recomendação CONSEPE Nº 14, de 15 de Outubro de 2018. Em sua análise, a relatora verificou a dificuldade de atendimento concomitante das considerações trazidas à discussão no Expediente da IV Sessão Ordinária da CG e das diretrizes da Recomendação CONSEPE Nº 14. Considerando, em especial, o atendimento ao período mínimo de duas semanas de recesso entre quadrimestres, concluiu a relatoria com a recomendação de que fosse retomada a proposta original de Calendário, apresentada no Expediente da IV Sessão Ordinária da CG. Professora Paula Tiba perguntou se alguém defenderia a proposta alternativa, pois, caso contrário, seria votada apenas a proposta original. Não havendo manifestações, professora Paula Tiba lembrou os destaques da proposta original e encaminhou-a para votação, sendo aprovada por unanimidade.



**Expediente:**

- 1) Proposta de Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Ciências Naturais e Exatas.
- 2) Proposta de Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Ciências Humanas. Os itens 1 e 2, apresentados pelos proponentes na sessão anterior, foram discutidos em conjunto. Os membros expuseram suas dúvidas, fizeram comentários e sugestões. Após, os professores Marcelo Zanotello e Márcia Alvim agradeceram a todas as sugestões e se comprometeram a trabalhar na revisão dos PPCs, procurando contemplá-las. Professora Paula Tiba resumiu os destaques: a área básica de ingresso e a possibilidade de se inserir a disciplina Fenômenos Mecânicos ao invés de uma nova disciplina.

**Continuação da sessão – 13 de junho de 2019****Expediente:**

- 3) Proposta de resolução que estabelece normas sobre a utilização de disciplinas de outras Instituições de Ensino Superior e de Cursos de Pós-Graduação ou Extensão da UFABC como disciplinas nos cursos de Graduação da UFABC e substitui as Resoluções ConsEPE Nº 115 e ConsEPE Nº 146. Professora Paula Tiba explicou a motivação para a proposta. A Resolução ConsEPE nº 115 trata de aproveitamento de disciplinas da pós-graduação ou cursadas externamente à UFABC, incluindo no exterior, como disciplinas de categoria livre. A Resolução ConsEPE nº 146 trata de disciplinas cursadas externamente à UFABC, mas em cursos de graduação somente, que poderiam ser tratadas como equivalentes às disciplinas da UFABC. Atualmente são resoluções separadas, mas o intuito é transformá-las numa só normativa. A regra vigente impede que disciplinas cursadas no exterior ou na pós-graduação da UFABC sejam aproveitadas como disciplinas de categoria obrigatória ou de opção limitada. O fluxo utilizado também precisa de revisão, visto que a solicitação de equivalência indeferida para uma disciplina pode acarretar num novo pedido de equivalência, mas desta vez, como disciplina de categoria livre. Há nas regras também um problema de isonomia em relação à avaliação das solicitações, pois é comum que uma mesma disciplina seja avaliada em momentos distintos, por docentes diferentes, e seja tanto deferida num caso, como indeferida noutro. Após comentários e sugestões, professora Paula Tiba informou que a proposta retornaria na Ordem do Dia da próxima sessão ordinária, alterada segundo questões levantadas, e que sugestões posteriores poderiam ser enviadas por e-mail.

